



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.894 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente.

Lucas Campos de Siqueira, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais) destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

15	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio	
01	Administração Geral	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0007	Apoio Administrativo	
2.0083	Manutenção da Unidade – Administração DAEPA	
3.3.90.30.37	Material para Manutenção de Veículos (25).....	1.000,00
15	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio	
02	Serviço de Água	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
0076	Saneamento Geral	
2.0084	Manutenção dos Serviços de Água – DAEPA	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação (93)	9.000,00
3.3.90.30.22	Material de limpeza e produção de higiene (102)	3.000,00
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança (107)	2.000,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo (117)	20.000,00
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos (121)	16.000,00
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Veículos (125)	5.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (138)	20.000,00
T O T A L		76.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

15	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio
01	Administração Geral
04	Administração
122	Administração Geral
0007	Apoio Administrativo



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

Decreto 2894/2012 – Fl. 02

2.0083	Manutenção da Unidade – Administração DAEPA	
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados (12)	10.000,00
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos (34)	5.500,00
3.3.90.36.26	Serviços Médicos e Odontológicos (35)	3.000,00
4.4.90.52.12	Aparelhos de Proteção, Segurança e Socorro (74)	1.000,00
15	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio	
02	Serviço de Água	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
0076	Saneamento Geral	
2.0084	Manutenção dos Serviços de Água – DAEPA	
3.3.90.30.11	Material Químico (95)	10.000,00
3.3.90.30.34	Material Laboratorial (111)	3.000,00
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais (120)	2.000,00
3.3.90.39.36	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico (129)	4.000,00
3.3.90.39.61	Limpeza e Conservação (136)	2.000,00
4.4.90.52.23	Máquinas e Equipamentos Agrícolas (150)	3.000,00
15	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio	
03	Serviço de Esgotos	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
0076	Saneamento Geral	
2.0085	Manutenção dos Serviços de Esgoto	
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Pessoa Física (180)	2.000,00
3.3.90.39.14	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (184)	1.000,00
3.3.90.39.61	Limpeza e Conservação (190)	1.000,00
4.4.90.52.12	Aparelhos de Proteção, Segurança e Socorro (193)	10.000,00
4.4.90.52.22	Máquinas e Utensílios Hidráulicos e Elétricos (198)	10.000,00
4.4.90.52.23	Máquinas e Equipamentos Agrícolas (199)	6.000,00
4.4.90.52.27	Veículos Diversos (201)	2.500,00
T O T A L		76.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 03 de setembro de 2012.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal